



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PLANO DE TRABALHO PARA BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Título:

Coordenador(a):

Departamento / Unidade de Lotação:

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1. Início:
1.2. Término:
1.3. Objetivo Geral:
1.4. Justificativa do Projeto:
1.5. Resultados Esperados (descrever sucintamente, inclusive benefícios institucionais):

2. ALINHAMENTO AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

(Obs.: Consultar em <https://pdi.ufc.br/pt/o-pdi-da-ufc/o-plano-de-desenvolvimento-institucional-2023-2027/>).

Perspectiva:	
Objetivo Estratégico:	
Programa:	
Unidade responsável pelo Programa:	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO
			Unidade	Quantidade	
1	1				Mês 1
	...				Mês "n"
	"n"				Mês "n"
SUBTOTAL					
"n"	1				Mês "n"
	...				Mês "n"
	"n"				Mês "n"
SUBTOTAL					
SUBTOTAL					

4. FONTE DOS RECURSOS

Dotação própria do orçamento da UFC, conforme doc. SEI nº (informar o número SEI do despacho da Coordenação de Programação e Alocação Orçamentária (CPO/PROPLAD) no qual consta a informação da fonte de recursos).

5. PLANO DE APLICAÇÃO

FIXAÇÃO DAS DESPESAS				
RUBRICA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)				
AUXÍLIO A PESQUISADORES (33902001) - Bolsa de Pesquisador (X meses x VALOR bolsa)				
Item ...				
Bolsa de R\$ XXXX,XX (X meses x VALOR bolsa)				
Item ...				
VALOR GLOBAL (SOMA DO SUBTOTAL DE DESPESAS DO PROJETO + RCI + DOA)				

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

(Obs.: Exemplo ilustrativo. Inserir tantas metas e unidades de tempo quantas forem necessárias.)

DESPESA/RUBRICA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS ...	MÊS "n"	SOMATÓRIO
1	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
...	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
"n"	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

*Obs.: Durante a execução do Projeto, deverão ser respeitados os percentuais relativos aos valores dos ressarcimentos, os quais foram estabelecidos no contrato.

7. EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO

NOME	CPF	SIAPE

Os integrantes da equipe envolvida no projeto DECLARAM que cumprem com o disposto no art. 11, da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, logo, NÃO possuem outra modalidade de bolsa vinculada a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

Atenção: Este documento deve ser assinado por todos os integrantes da equipe mencionada no item 7.